

Taquaritinga, 26 de agosto de 2020.

Ofício n.º 369/2020

Projeto de Lei n.º 5700/2020

Processo n.º 52/2020

Ref.: Remanejamento de Emendas Impositivas destinadas à Secretaria de Cultura

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Taquaritinga, nos termos do artigo 174, inciso II da Lei Orgânica do Município, indica remanejamento da programação orçamentária de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2020, Lei Ordinária n.º 4.654 de 19 de dezembro de 2019, em atenção ao enunciado no Ofício n.º 200/2020 da lavra do Poder Executivo.

Nesse sentido após consenso entre os Vereadores propositores das emendas e apresentação do remanejamento na sessão ordinária deste Legislativo ocorrida no dia 24/08/2020, as Emendas Impositivas n.º 318, 319 e 320, foram remanejadas da seguinte forma:

**Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 318/2019:**

Autor: Vereador Caio Porto

**Destinação inicial:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Feira do Livro	R\$ 6.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Remanejamento:**

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente	Serviços de revitalização/reforma da Praça de Santa Luiza (em torno da Igreja de Santa Luzia) Jd. Buscardi	R\$ 6.000,00
<b>Seis mil reais</b>		

**Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 319/2019:**

Autor: Vereador José Rodrigo De Pietro

**Destinação inicial:**

<b>Destino</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Feira do Livro	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Remanejamento:**

<b>Destino</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
Vila Vicentina Nossa Senhora de Aparecida – Jd. São Sebastião	Manutenção das atividades sociais	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 320/2019:**

Autor: Vereador Aparecido Carlos Gonçalves

**Destinação inicial:**

<b>Destino</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Corpus Christi	R\$ 2.500,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Remanejamento:**

<b>Destino</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor</b>
Secretaria Municipal da Saúde	Compra de Medicamentos – Ação Covid-19	R\$ 2.500,00
<b>Dois mil e quinhentos reais</b>		

Neste sentido, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as ações dispostas no inciso III do artigo 174 da Lei Orgânica do Município.

No aguardo do pronto atendimento deste remanejamento por parte de V.Exa., na oportunidade agradecemos a atenção.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 24 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**José Roberto Giroto**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**

Diretor Legislativo

Exmo. Senhor

**Vanderlei José Marsico**

Prefeito Municipal

**Taquaritinga, SP.**